



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

COMUNICADO

Assunto: Informe sobre alteração de representante da Secretaria de Assistência Social perante o Conselho.

Foi realizada solicitação de pronunciamento para a **Secretaria de Assistência Social** quanto às indicações dos conselheiros que a representam perante o Conselho, em razão da exoneração, a pedido, da servidora Ivani Miranda, conforme Portaria nº 3074/25, publicada no IOMO nº 2825. Em resposta o Sr. Secretário José Carlos Vido, pelo protocolo digital ao Ofício nº 202503054723, datado de 28 de abril de 2025, indicou como **Conselheiro Titular o servidor Fernando Augusto Calciolari Marin**, matrícula 27857, e como **Conselheiro Suplente o servidor Rodolfo Alberto da Silva**, matrícula 197211.

Ressalta-se ainda a observação da indicação do servidor **Fernando Augusto Calciolari Marin como candidato da pasta ao cargo de Vice-presidente.**

Diante do exposto, a informação fornecida se faz necessária e pertinente sobre a recente atualização de conselheiro.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão

Vice-Presidente do CMI:

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026